



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

REQUERIMENTO Nº 467/2024

Maringá, 03 de abril de 2024.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se a Lei n. 11.443/2022, que cria, no âmbito do Município de Maringá, a Diretriz da Escola Hospitalar para alunos da Educação Infantil e séries iniciais do Ensino Fundamental, na forma que especifica, está sendo cumprida, e, em caso negativo, decline os motivos e a data prevista para essa finalidade.

A medida tem por finalidade atender reivindicação da comunidade, com o objetivo de proporcionar a continuidade do ensino das crianças em tratamento hospitalar, tendo em vista que o vereador signatário foi procurado por pais cujos filhos encontram-se em tratamento de saúde e estão aguardando o contato da Secretaria Municipal de Educação sobre a previsão para o atendimento das crianças, sendo que algumas delas estão em tratamento de câncer.

Atenciosamente, Vereador Cristian Maia Maninho.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Cristian Marcos Maia da Silva, Vereador**, em 03/04/2024, às 14:24, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0336011** e o código CRC **63787BEE**.